



Assembleia Municipal de Vila Real

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 29 DE ABRIL DE 2019

DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi presente à Mesa da Assembleia Municipal 1 Voto de Pesar que a seguir se transcreve:

“Voto de Pesar – Eduardo Viana

Eduardo Viana nasceu na Freguesia de Mateus, fez carreira militar nos quadros do exército português, foi eleito nas listas do PPD/PSD, Presidente da Junta de Mateus.

Cargo que exerceu no período de março de 1983 a outubro de 2009 e por Inerência Deputado da Assembleia Municipal de Vila Real, tendo falecido no passado dia 29 de março findo.

Em face ao exposto, a Assembleia Municipal de Vila Real, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Eduarda Viana, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências”.

ORDEM DO DIA

1º. Ponto – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

—— **DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento, a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2º.- Ponto - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2018 e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 15 de abril de 2019**).

—— **DELIBERAÇÃO:** Aprovado por maioria, o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2018 e aplicação do resultado líquido.

Apuramento dos Votos:

Contra: 9 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD; Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.

Abstenção: 4 votos: Dos Presidentes de Junta do Partido Social Democrata (3) e do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP (1); Do PSD: Presidente de Junta de Freguesia de Parada de Cunhos- Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova – Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesias



Assembleia Municipal de Vila Real

de Nogueira e Ermida – Manuel João Musqueira Pombal; Do CDS-PP: Patrique José Luís Alves.

A favor: 32 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou Declaração de Voto o Representante da Bancada do Partido Social Democrata.

O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD), “O Partido Social Democrata elogia os técnicos municipais responsáveis pela elaboração das operações municipais, mas vota contra a aprovação deste ponto 2 da Ordem de Trabalhos, pelas seguintes razões que passa a enunciar:

1- Este relatório apresenta uma taxa de execução da receita de 89,1% que resulta de uma operação do Sr. Presidente da CMVR que ordenou a realização da sétima modificação orçamental, no último dia útil de 2018, retirando, nada mais nada menos, que 9 000 000€ às receitas previstas até esse dia, diminuindo 21,79% o orçamento. Sem este artifício a taxa de execução da receita real seria de 69,69%. Como nota, o chamado POCAL, ou seja, o DL 54-A/99 de 22 de Fevereiro não prevê alterações orçamentais que diminuam o valor global da receita.

2- Este relatório apresenta uma taxa de execução da despesa de 87,70% que resulta de uma operação do Sr. Presidente da CMVR que ordenou a realização na sétima modificação orçamental já referida, no último dia útil de 2018, retirando 9 000 000€ às despesas previstas até esse dia. Sem este artifício a taxa de execução da despesa real seria de 67,80%.

3- Um orçamento elaborado no último dia útil de 2018, não é certamente um documento previsional, mas mais parece um relatório de execução preliminar.

4- Refletindo sobre os pontos anteriores, concluímos que esta operação, tal como foi explicada, nunca antes foi realizada no Município de Vila Real.

5- Dos pontos anteriores constata-se que a motivação principal apenas parece servir o Sr. Presidente da CMVR para evitar as consequências de não cumprir com o n.º 3 do art.º 56º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que determina que a Taxa de Execução da Receita não seja inferior a 85% em 2 anos consecutivos. A sua violação é evidente, (ver pag. 81 do Rel e Contas) pois em 2017 também não cumpriu o mínimo de 85%, registando o valor de 81,3%.

6- Para além do Sr. Presidente da CMVR enviar as modificações orçamentais muitos dias depois da sua assinatura às reuniões de Câmara, o número de modificações e o valor acumulado das alterações ultrapassa os 17 200 000€, representando mais de 44% do orçamento inicial, tornando este uma miragem em comparação com o orçamento designado de final.

7- O desaparecimento de 9M€ do orçamento também procura ocultar uma fraca execução ao nível da despesa de investimento conforme se pode verificar nomeadamente nas transferências de capital que de um valor inicial de 8 737 940€ apenas se executou 1 633



Assembleia Municipal de Vila Real

331€. Estes dados mostram, quer uma falta de capacidade de execução orçamental, apesar da existência de recursos e disponibilidade financeira, quer uma falha de planeamento e de cumprimento rigoroso do calendário dos projetos de investimento.

Finalizando, concluímos que este relatório não mostra a realidade da gestão autárquica na CMVR; ilude qualquer académico que estude orçamentos municipais apenas olhando para taxas de execução; promove uma interpretação errada das estatísticas dos serviços de contas do Estado; não dá uma imagem real da execução financeira aos cidadãos e contribuintes, e assim, por todas estas razões, não podemos aprovar este relatório que é arbitrário nos cortes, artificial nos resultados, e ficcional na execução”.

3º - Ponto - Aprovar a 1ª Revisão do Orçamento de 2019 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2019-2022, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 15 de abril de 2019).

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, a 1ª Revisão do Orçamento de 2019 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2019-2022.

Apuramento dos Votos:

Contra: 0 votos

Abstenção: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP; Do PSD (11): Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Presidente de Junta de Freguesia de Parada de Cunhos- Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova – Marla Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesias de Nogueira e Ermida – Manuel João Musqueira Pombal. Do CDS-PP (1): Patrique José Luís Alves.

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

4º- Ponto- Aprovar a proposta de contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, no valor até € 1 350 000 junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, para financiamento do Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e da Rede Viária Municipal, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 8 de abril de 2019).

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, a proposta de contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, no valor até € 1 350 000 junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, para financiamento do Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e da Rede Viária Municipal.

Apuramento dos Votos:



Assembleia Municipal de Vila Real

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Abstenção: 8 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD; Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Abílio de Mesquita Araújo Guedes Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. Do PSD (4): Presidente de Junta de Freguesia de Parada de Cunhos- Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova – Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesias de Nogueira e Ermida – Manuel João Musqueira Pombal e a Deputada Municipal, Cristina Teixeira Peixoto. Do PS: 32.

5º - Ponto – Aprovar a proposta de composição do Júri dos procedimentos concursais para o recrutamento de Cargos de Direção Intermédia de 3º grau – Chefe dos Serviços de Informática e Modernização Administrativa, de 4.º grau Coordenador dos Serviços de Gestão do Pavilhão dos Desportos e Coordenador dos Serviços de Gestão das Piscinas Municipais, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, (deliberação da Câmara Municipal de 15 de abril de 2019).

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a proposta de composição do Júri dos procedimentos concursais para o recrutamento de Cargos de Direção Intermédia de 3º grau – Chefe dos Serviços de Informática e Modernização Administrativa, de 4.º grau Coordenador dos Serviços de Gestão do Pavilhão dos Desportos e Coordenador dos Serviços de Gestão das Piscinas Municipais

APÓS A ORDEM DO DIA

Foi presente à Mesa da Assembleia Municipal um requerimento para usar de palavra a Cidadã Maria Emília Pereira Simões de Abreu, que a usou nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, um pedido de esclarecimento sobre o arquivamento da proposta de classificação do edifício da panificadora, sito na Rua Eng. Joaquim Botelho de Lucena em Vila Real.

Vila Real, 30 de abril de 2019

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

Henrique de Matos Morgado

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)